

## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:45, reuniram-se na sala de reuniões da ARSP para a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, o Diretor Geral da ARSP, Sr. Munir Abud de Oliveira, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, a Conselheira representante da SEDURB, Sra. Raphaele Pederzini, o Conselheiro representante da Famopes, Sr. Silvio Nascimento Ferreira, o Conselheiro representante da Setop, Sr. Luiz Paulo Figueiredo e o Conselheiro representante da Sedes, Sr. Adson Thiago Oliveira Silva, secretariados pelo Sr. Verival Rios Pereira, Secretário de Reuniões do Conselho Consultivo.

**Ausências justificadas:** Conselheiro representante do SINDAEMA, Sr. Leon Lima Ancillotti.

### **Ordem inicial do dia: 1 – Reajuste Anual de Tarifas de Água e Esgoto (Cesan).**

Constatado quórum, o Presidente do Conselho Consultivo iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, e em seguida, passou a palavra para a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Côco. **1 – Reajuste Anual de Tarifas de Água e Esgoto (Cesan).** A Diretora apresentou ao Conselho a proposta de reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio da minuta da Resolução nº 003/2019, submetida para Consulta Pública. Explicou que a legislação exige a divulgação do reajuste com no mínimo 30 dias de antecedência para novas tarifas entrarem em vigor. Na exposição, explicou que Agência segue uma metodologia de reajuste padronizada desde 2011, vista como positiva tanto pelo usuário, ao permitir uma estabilidade periódica das tarifas, quando à prestadora, ao garantir a manutenção de sua capacidade de investimento e a adequação das tarifas à variação de custos e inflação. Com relação a composição do valor do reajuste, a chamada "parcela A", relativa aos custos não administráveis da concessão, apresentou aumento de 8,84%. Este aumento aconteceu devido à elevação dos custos de tributos (+7,41%), produtos químicos (+7,97%), e sobretudo, da energia elétrica, de +12,66%. Já a "parcela B", relacionada aos custos gerenciáveis pela prestadora, e remunerada pelo IPCA, apresentou elevação de +3,84%. Aplicadas na fórmula do cálculo do índice de reajuste tarifário, as duas parcelas, divididas pela receita operacional, resultam em um percentual de aumento de 4,99%. Após explanar sobre os detalhes do cálculo, a Diretora apresentou a nova tabela de tarifas proposta, e explicou a estrutura tarifária de água e esgoto, com foco nos

